

**NOTA DE REGISTRO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROJETO CONVENIAR 449**  
**Centro Integrado de Gestão e Governança**  
**Casa Civil do Estado do Paraná**

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC) emite parecer sobre o Processo de Seleção nº 123/2024, conforme descrição a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção de candidato(a) para a vaga discriminada foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.
- 1.2. A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3. A decisão final se deu através de análise curricular, técnica e entrevista pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no Edital nº 123/2024, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

**2. DA VAGA**

| Cargo                                        | Descritivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modalidade contratual                | Vagas disponíveis | Local do Trabalho |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Analista de Projetos<br><b>Código 668001</b> | <b>Requisitos obrigatórios:</b> Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC.<br><b>Conhecimentos:</b> Conhecimento básico em Word e Excel; Gerenciamento de Projetos; Planejamento e cronograma; Habilidades | CLT – Determinado<br>Início imediato | 2 vagas           | Campo Grande/MS   |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | de escrita; Boa comunicação verbal; Análise de riscos; Gestão de recursos; Resolução de problemas; Gestão documental; Trabalho em equipe; Gestão de tempo. Descrição das atividades a serem desenvolvidas: Planejamento de Projetos: Colaborar com a equipe para cumprimento de todos os objetivos do projeto (metas e etapas conforme o cronograma). Execução e Monitoramento: Acompanhar o progresso do projeto, garantindo que as atividades sejam concluídas conforme o planejado. Gerenciar as atividades do projeto e coordenar suas tarefas. Manter registros precisos e documentação adequada do projeto. Gestão de Riscos e Qualidade: Identificar riscos potenciais e desenvolver estratégias de mitigação. Monitorar a qualidade do trabalho realizado no projeto e garantir que ele atenda aos padrões estabelecidos. |  |  |  |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5. Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações do Processo Seletivo Simplificado;
- 3.6. Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre; e
- 3.7. Não possuir vínculo no ato da contratação com entidades e/ou organismos internacionais, seja por consultorias ou Produtos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições foram realizadas exclusivamente, no período de **04/10/2024 a 08/10/2024**

**até às 23:59min.**

4.2. A inscrição foi efetivada pelo envio dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional atualizado; e
- b) Certificado de comprovação de escolaridade.

## **5. DO CANDIDATO SELECIONADO/APROVADO**

Edital n.º 123/2024 disponibilizou duas vagas para o cargo de Analista de Projetos (Código 668001), para atuação em Campo Grande/MS. Após a publicação do Edital de Processo Seletivo, esta comissão recebeu a informação que não se faz necessário a contratação/participação de colaboradores com o perfil publicado. Por essa razão, respeitando o princípio da economicidade e os demais que regem a Administração Pública em especial na contratação de profissionais que irão atuar diretamente vinculados às metas diretas e transversais do Projeto e tendo em vista que a seleção gera apenas a expectativa de contratação e não a sua obrigatoriedade, esta banca de seleção informa que não teremos a classificação de candidatos para as vagas do Código 668001 deste Edital.

Campo Grande, MS, 19/11/2024.

**CRISTIANE DIAS LEPIANE**  
Coordenadora-Geral – CIG PR/FAPEC  
Superintendente Executiva  
Membro da Comissão do Processo Seletivo

**CINTIA PIRATELLI**  
Coordenadora de Área – CIG PR/FAPEC  
Centro Integrado de Gestão e Governança da Casa Civil do Estado do Paraná  
Membro da Comissão do Processo Seletivo

**VICTOR AUGUSTO DE NIGRO**  
Supervisor Jurídico (OAB/PR 86.719) – CIG PR/FAPEC  
Membro da Comissão do Processo Seletivo

25 - Nota de Registro - Edital 123-2024 - Cancelamento Analista de Projetos  
- Código 668001.docx

Documento número #55a071a0-e0e2-46aa-8fde-4d5665b03603  
Hash do documento original (SHA256): 74c2e4f884869180aa264321ebfced09f86b36fabd9449cd1073132caa7be0d3

Assinaturas

- ✓

Cíntia Moreno Piratelli

CPF: 360.342.518-93

Assinou em 21 nov 2024 às 09:13:35
- ✓

Victor Augusto de Nigro

CPF: 091.715.319-71

Assinou em 19 nov 2024 às 18:29:17
- ✓

Cristiane Dias Lepiane

CPF: 059.964.196-70

Assinou em 19 nov 2024 às 19:14:56

Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 nov 2024, 18:16:48 | Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 criou este documento número 55a071a0-e0e2-46aa-8fde-4d5665b03603. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2024 (18:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                              |
| 19 nov 2024, 18:23:47 | Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiane.lepiane@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiane Dias Lepiane e CPF 059.964.196-70. |
| 19 nov 2024, 18:23:47 | Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: victor.nigro@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Augusto de Nigro e CPF 091.715.319-71.     |
| 19 nov 2024, 18:23:47 | Operador com email cintia.piratelli@fapec.org na Conta 98b4773c-bdae-4381-9d0a-9f2abe5c74e5 adicionou à Lista de Assinatura: cintia.piratelli@fapec.org para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cíntia Moreno Piratelli e CPF 360.342.518-93. |

- 19 nov 2024, 18:29:17 Victor Augusto de Nigro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.nigro@fapec.org. CPF informado: 091.715.319-71. IP: 177.220.181.19. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.42532023542254 e longitude -49.30515195153119. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2024, 19:14:56 Cristiane Dias Lepiane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiane.lepiane@fapec.org. CPF informado: 059.964.196-70. IP: 201.88.169.36. Componente de assinatura versão 1.1049.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 nov 2024, 09:13:35 Cíntia Moreno Piratelli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cintia.piratelli@fapec.org. CPF informado: 360.342.518-93. IP: 201.89.123.113. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4329365 e longitude -49.3011489. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1050.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 nov 2024, 09:13:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 55a071a0-e0e2-46aa-8fde-4d5665b03603.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 55a071a0-e0e2-46aa-8fde-4d5665b03603, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).